



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da otingentésima septuagésima (870º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos três dias do mês de novembro de dois
3. mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede do COREN-PB, situada à Avenida
4. Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro,
5. nesta Capital, presentes os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Sr. JEAN MICHEL DE
7. SOUZA AMARAL - Tesoureiro, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA –
8. Secretária, DR. JOÃO ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA,
9. DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA, SRA. ELMA DANTAS VICENTE, THIAGO
10. RONIÈRE DA SILVA, AERTON DOS SANTOS MEIRELES – Conselheiros efetivos.,
11. DRA. RENATA LÍVIA SILVA FONSECA MOREIRA DE MEDEIROS, Dra. MARIA DO
12. CARMO DE OLIVEIRA e Dra. MARYAMA NAARA FÉLIX, , Conselheiros Suplentes.
13. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Sra. Michelle Batista de Andrade,
14. Auxiliar Administrativo do COREN-PB, a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes e o
15. Procurador, Dr. Daniel Lucena Brito. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária.
16. Ato contínuo, a Presidente pede a inclusão dos seguintes documentos, tendo em vista a
17. urgência e a importância dos Processos: - Processo Administrativo n. 7074/2021 – Oficina
18. de Planejamento Estratégico das Ações para gestão 2021/2024 dos Grupos e Câmaras
19. Técnicas/ Comissão de Saúde da Mulher dos Coren's; - Processo Administrativo n.
20. 5374/2021 – Balancetes Trimestrais 2021; - Processo Administrativo n. 028/2018 – Locação
21. de Sala Comercial para Unidade de Fiscalização, sala 302; - Processo Administrativo n.
22. 5408/2021 - Seminário Administrativo do COREN-PB; - Processo Administrativo n.
23. 6068/2021 – Aquisição de novos veículos para o COREN-PB; Segue reunião para o
24. cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES: – 01 - OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº**
25. **0206/2021/GAB/PRES.** Informar sobre o encaminhamento até o dia 15 de dezembro de
26. 2021, do Planejamento Anual das atividades de Fiscalização desse Regional para o ano de
27. 2022; **02 - OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0210/2021/GAB/PRES.** Solicitação de
28. divulgação nos portais eletrônicos e nas páginas institucionais dos Conselhos Regionais de
- Enfermagem, da pesquisa publicada pelo COFEN, que busca mapear a assistência de
- enfermagem aos indígenas; **03 - OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº**
- 0205/2021/GAB/PRES.** Informar sobre a prorrogação de mais 15 dias da consulta pública,
- no Portal Cofen, acerca de minuta de resolução que autoriza e normatiza a atuação da
- enfermagem na saúde digital; **04- OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº**
- 0208/2021/GAB/PRES.** Encaminhar Portaria COFEN nº 1302/2021, para conhecimento, a
- qual concede ponto facultativo, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 29
- de novembro de 2021, em virtude do feriado distrital do Dia do Evangélico; **05 - Memorando**
- nº 67/2021/UF/COREN-PB** - Encaminhando relatório e indicadores da fiscalização do

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rafael', 'J.P.', 'Eduardo', 'Rafael', and 'Rafael'.]



29. COREN-PB do mês de setembro de 2021; **06 - IO ADMINISTRATIVO Nº**
30. **6742/2021** - Informações requeridas no Ofício CirEN 0191/2021 para auditoria
31. operacional TCU 036.235/2021-0; **07 - PROCESSUO ADMINISTRATIVO Nº 6071/2021**
32. - Denúncia referente à condução de maca e caddas realizada por técnico de
33. enfermagem no Hospital Nossa Senhora das Neves; **CESSO ADMINISTRATIVO**
34. **Nº 6170/2021** - Adoção de medidas administrativas aos estudos preliminares,
35. termos de referência e autorização de abertura; **09 - PROCESSO**
36. **ADMINISTRATIVO Nº 4554/2021** - Referente a as dos serviços de estágios de
37. estudantes de enfermagem (OPERAÇÃO ESTÁGIO **Processo Administrativo n.**
38. **7074/2021 – Oficina de Planejamento Estratégico para gestão 2021/2024 dos**
39. **Grupos e Câmaras Técnicas/ Comissão de Saúder dos Coren's** que terá a
40. participação das Conselheiras, Dra. Maryama Nae Dra. Maria do Carmo de
41. Oliveira, representando este Regional; **EXPEDIENROCESSO DE DENÚNCIA**
42. **Nº 7887/2019 - Referente a possíveis fatos ocorripital da FAP em Campina**
43. **Grande-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maria cde Oliveira.** O processo será
44. retirado de pauta, por deliberação dos Conselheiros: a Relatora complemente seu
45. Parecer, incluindo a identificação dos responsáveis; **CESSO DE DENÚNCIA Nº**
46. **2872/2020 - Referente a possíveis fatos ocorridos il da Polícia Militar General**
47. **Edson Ramalho em João Pessoa-PB. Conselheir Dr. João Orlando Ventura**
48. **Duarte.** Realizada leitura do Parecer, após leitura te e o tesoureiro, declararam
49. suspeição no referido processo, tendo em vista à rela de amizade com a parte. Ato
50. contínuo, a presidente coloca em discussão para Conselheiros presentes, após
51. discussão a Presidente coloca em votação, fferido por unanimidade, a
52. admissibilidade da denúncia, pelos conselheiros star; **03 - PROCESSO DE**
53. **DENÚNCIA Nº 1362/2019 – Referente a possíveisridos no ISEA- Instituto de**
54. **Saúde Elpidio de Almeida em Campina Granmologar Conciliação.** Após
55. leitura do Relatório da Comissão de Instrução, os es deferiram por unanimidade,
56. a homologação da conciliação; **04 - PROCESSOÚNCIA Nº 088-6001/2021-**
57. **Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospícia Militar General Edson**
58. **Ramalho em João Pessoa-PB. Conselheira Relat Iolanda Beserra da Costa.**
Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidra sua suspeição no referido
processo. Ato contínuo, a presidente coloca em para todos os Conselheiros
presentes, após discussão a Presidente coloca em votdo deferido por unanimidade,
o arquivamento da denúncia, pelos conselheiros star; **05 - PROCESSO DE**
DENÚNCIA Nº 087-5995/2021- Referente a poss ocorridos no Hospital de
Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fem Campina Grande-PB.
Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Gizado leitura do Parecer, após
leitura a Presidente coloca em discussão para todos oiros presentes, após discussão
a Presidente coloca em votação, ficando deferido ponde, a realização de desagravo

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



59. público, conforme parecer da Relatora. **06 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 4367/2020 -**
60. **Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Alberto Urquiza Wanderley-**
61. **UNIMED João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Renata Livia Silva Fonseca**
62. **Moreira de Medeiros, que passa a substituir o Conselheiro, Dr. João Orlando Ventura**
63. **Duarte.** Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para
64. todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
65. deferido por unanimidade, o arquivamento da denúncia. Dr. João Orlando volta a ser
66. efetivado; **07 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 056-4420/2021 - Referente a possíveis**
67. **fatos ocorridos no CAPS AD em Piancó-PB. Conselheira Relatora: Dra. Cátia Jussara**
68. **de Oliveira Pereira.** Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
69. discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
70. votação, ficando deferido por unanimidade o arquivamento da denúncia; **08 – Processo de**
71. **Denúncia n. 2866/2020 – Referente a Possíveis fatos ocorridos no SAMU de Campina**
72. **Grande-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naaara Félix, substituindo o**
73. **Conselheiro Dr. João Orlando Ventura Duarte.** Realizado leitura do Parecer, após leitura
74. a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a
75. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade a realização de desagravo
76. público. Dr. João Orlando volta a ser efetivado; **09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
77. **6674/2021 - Referente a solicitação de remissão de créditos, correspondente à inscrição**
78. **de técnico, por ter tido doenças psiquiátricas, requerido pela Técnica de Enfermagem**
79. **Eliene Aparecida Silva de Lima.** Após análise e discussão, os Conselheiros indeferiram por
80. unanimidade de votos, a remissão da isenção das anuidades, conforme orientado no Parecer
81. Jurídico de n. 96/2021, pois a requerente não apresentou a documentação exigida pela
82. legislação exposta para concessão da remissão/isenção; **10 -PROCESSO**
83. **ADMINISTRATIVO Nº 5840/2021 - Averiguar a possível inauguração da nova**
84. **subseção do COREN-PB.** Os conselheiros decidiram em retirar a placa, conforme
85. orientação do Procurador do COREN-PB, bem como dar prosseguimentos nos moldes do
86. Parecer n. 87/2021; **11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3320/2021- Software de**
87. **gestão de inscrições, protocolo, negociação e fiscalização.** Foi deliberado encaminhar
88. resposta a Empresa INCORP, no sentido da impossibilidade legal de modificação das
89. cláusulas nos termos da proposta enviada, prosseguindo conforme deliberado na ROP 868;
90. **12 - Processo Administrativo n. 028/2018 – Locação de Sala Comercial para Unidade**
de Fiscalização, sala 302 – Os Conselheiros decidiram encerrar o presente Processo, tendo
em vista a ausência de certidão negativa de débito da Receita Federal. No entanto, como a
sala é utilizada pela Fiscalização do COREN-PB, e diante do Relatório da CPL, informando
que o proprietário está regularizando a situação junto a Receita Federal, o plenário decidiu
notificar a empresa e caso seja apresentado o referido documento, delibera-se pela abertura
de novo Processo Licitatório; **13 - Processo Administrativo n. 5408/2021 - Seminário**
Administrativo do COREN-PB. Aprovado por unanimidade, o Estudo Técnico Preliminar

FR:



91 e Termo de Referência; **14 - Processo Administrativo 8/2021 – Aquisição de novos**
92 **veículos para o COREN-PB.** Aprovado por unan Estudo Técnico Preliminar e
93 Termo de Referência; **15-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6866/2021 - Solicitação**
94 **de parecer, referente a responsabilidade da amostra de sangue para**
95 **hemocomponentes.** Após análise e discussão, os membros decidiram encaminhar para a
96 requerente, o Parecer COREN-PB n. 16/2020, sendo o mais recente e aplicável
97 ao caso; **16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2215/2021 - Processo de**
98 **reconhecimento de dívidas do prestador de serviços Messias Teixeira Lopes**
99 **(MEGA SHOP 25).** Os Conselheiros decidiram reconhecimento de dívida no valor
100 de R\$ 110,00 (cento e dez reais), desde que atendidos requisitos expostos no Parecer
101 Jurídico e da Controladoria; **17 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5762/2021 -**
102 **Alteração do Formulário de Requerimento de renovação o requerimento com as**
103 **alterações (folhas 9 e 10 do Processo Administrativo Resolução Cofen 509/2016; 18 -**
104 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6050/2021 - Resolução Cofen 509/2016 e regulamenta o uso de**
105 **crachá e colete de identificação, vestimenta de identificação**
106 **no âmbito do COREN-PB.** Autoriza a abertura do Licitatório para aquisição de
107 coletes, crachás de identificação e vestimenta de identificação; **19- PROCESSO**
108 **ADMINISTRATIVO Nº 5851/2021 - PROS DE CERTIDÃO DE**
109 **RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PRIOS DE INSCRIÇÕES,**
110 **CANCELAMENTOS, ESPECIALIDADES.** a homologou os registros
111 transcritos, nas páginas 106 a 110 do Processo; **20-Administrativo n. 5374/2021**
112 **– Balancetes Trimestrais 2021.** Os Conselheiros por unanimidade os balancetes
trimestrais referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2021, com base na análise e
parecer da Controladoria. O valor relativo a cota-parte relatado deve ser devolvido,
bem como seguido as orientações expostas no Parecer, deve ser encaminhado ao
Cofen, as peças exigidas na Resolução Cofen n. 509/2016. Nada mais havendo a tratar, a
Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerramento às 18h05min, na qual a
presente ata, será assinada por todos os conselheiros.

Maryama Naara
Felix de Alencar Lima Palmeira da Hora; Rosângela Santos
Bessaia de Araújo; Maria Joáquina Silva;
Maria do Carmo de Obeid; Afonso de Oliveira
Jandara Mesquita de Costa; Sakon Michel de
Souza Amaral; Flávia Romênia Silva; Renata
Leiria Silva Formica Moreira; Julio Vitor Dutra; Ana
Dantas Vicente; Ailton dos Santos;